

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 031/2021.....



DECRETO 031/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 031/2021

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Floresta Azul e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro do corrente mês (segunda-feira), antecede as comemorações do dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, comemorado dia 12 de outubro,

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas de custeio da máquina pública municipal, diante da grave crise econômica que afeta os Municípios brasileiros;

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia **11 de outubro de 2021, segunda-feira**.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 07 de outubro de 2021.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal